



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU
GABINETE DO SECRETARIO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210112

O Município de Quatipuru, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.383.496/0001-22, por seu representante legal o Sr. **EDVALDO MARTINS**, Secretário Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 726.241.082-20, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22, estabelecida à Rua Conego Siqueira Mendes, nº 609, Bairro Marambaia, CEP: 68.709-000 - Quatipuru/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ**, brasileira, de Quatipuru/PA, portadora do CPF nº 035.615.684-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210112**, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 7/2021-0008 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a prestação do serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA**, com validade de 20/01 à 17/03/2021 oferecido na Dispensa de Licitação nº 7/2021-0008, fica prorrogado até a data de 13 de maio de 2021, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 - Atividade 6022.103040010.2.084- Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade – MAC, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até o dia 13 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/PA, 15 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU
GABINETE DO SECRETARIO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF): 17.383.496/0001-22
CONTRATANTE

V. L. P. DE QUEIROZ COMÉRCIO - ME
CNPJ(MF): 17.383.496/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: